



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1162/2013

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, comporem as Comissões de Elaboração dos Planos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, a seguir relacionados, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Aquicultor

- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA - Presidente
- DANIELE SAYURI FUJITA
- VIVIANE ANTUNES PIMENTEL

Criador de Peixes em Viveiros Escavados

- LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA - Presidente
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JONIERISON ALVES PONTIS

Operador de Beneficiamento de Pescado

- VIVIANE ANTUNES PIMENTEL - Presidente
- DANIELE SAYURI FUJITA
- JONIERISON ALVES PONTIS

Pescador Profissional

- RAFAEL FIUSA DE MORAIS - Presidente
- JONIERISON ALVES PONTIS
- LUIZ CARLOS LEAL DA SILVA

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 21 de agosto de 2013

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1163/2013

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor **EMMERSON RODRIGUES DE MORAES** para, em substituição, responder pela Direção-Geral do Câmpus Novo Paraíso, nos dias 21 e 22 de agosto de 2013, tendo em vista o afastamento do Diretor-Geral em Exercício, **FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO**, que estará em licença médica.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 21 de agosto de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor